



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° /2021.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão na grade curricular das escolas das redes de ensino pública e privada do município do Recife, o tema concernente ao "uso racional da água".

Art. 1º Torna-se obrigatória a inclusão, na grade curricular das escolas das redes de ensino pública e privada do município do Recife, o tema concernente ao "uso racional da água".

Art. 2º O processo de ensino e aprendizagem far-se-á por meio de aulas expositivas, teóricas e práticas, mediante utilização de todo e qualquer recurso disponível nas escolas, com o intuito de abordar:

- I - a importância da água;
- II - o uso racional da água;
- III - o reuso e reaproveitamento de água;
- IV - a redução do desperdício de água; e
- V - a utilização de fontes alternativas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 3 de março de 2021.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO
CPF: 064.334.034-33 DATA: 14/04/2021 09:40
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: b8f409d3-529a-40c1-9b2f-a1bfc7d1e34
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ROMERINHO JATOBÁ
Vereador da Cidade do Recife



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

JUSTIFICATIVA

O problema da falta de água é muito grave em todo o planeta. ~~Em~~ Em Pernambuco, não é diferente, pois falta para produção energética, para o abastecimento das residências, comércios e indústrias, dentre outras atividades.

Nossa região, infelizmente, é bem sacrificada quando o assunto é água, logo, temos que implantar em nossas crianças a cultura do cuidado e racionalidade quanto ao consumo deste líquido tão essencial.

O referido Projeto tem por finalidade oferecer ao município do Recife orientações e tratamento sobre educação ambiental, permitindo a conscientização da importância do ciclo das águas e de seu uso racional por meio da conscientização da população em idade escolar.

A Proposição estabelece que, caberá às instituições das redes de ensino pública e privada, o papel de colaborador com a gestão dos recursos hídricos ao despertar a consciência ambiental das crianças e dos adolescentes, fazendo com que esses sejam parte de um esforço conjunto para a economia desses benefícios.

Para tanto, o Projeto de Lei visa à inclusão do tema transversal "uso racional da água" na grade curricular das escolas do Recife.

Assim, solicitamos aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal do Recife, 3 de março de 2021.



ASSINADO DIGITALMENTE POR
ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO
CPF: 064.334.034-33 DATA: 14/04/2021 10:02
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 1fcd2129-a24a-424b-a9c5-2690b35d562f
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ROMERINHO JATOBÁ
Vereador da Cidade do Recife